DECRETO Nº 4357, de 16 de setembro de 2011

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que a Presidente do CODEMA, por meio do Ofício nº 63/2011, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais:

I - Efetivo: Waldenia Almeida Lapa Diniz, em substituição a Édio Luiz da Costa, nomeado por meio do Decreto nº 4.230/11;

II - Suplente: Waldir Botelho, em substituição a Waldenia Almeida Lapa Diniz, nomeada por meio do Decreto nº 4.230/11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

SÉRGIO LUIZ MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município